



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 198/PROGRAD/UFFS/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revogada por:

PORTARIA Nº 556/PROGRAD/UFFS/2024

~~Institui e designa Comissão para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) na Feira de Inovação das Ciências e Engenharias – FICIENCIAS.~~

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) na Feira de Inovação das Ciências e Engenharias – FICIENCIAS, no biênio 2022 - 2024.~~

~~Art. 2º Designar os membros que comporão a referida comissão:~~

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Elsio José Corá	1463816	Coordenador Institucional
Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Coordenadora do Comitê Científico
Daniele Nicolodelli	1926658	Representante do <i>Campus</i> Chapecó
Gisele Louro Peres	1526379	Representante do <i>Campus</i> Realeza
Martinho Machado Junior	1039216	Representante do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul
Rosenei Cella	1833220	Representante da Pró-Reitoria de Graduação
Joel Bavaresco	2051296	Representante da Pró-Reitoria de Graduação

~~Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:~~

~~I – Representar a UFFS no âmbito da organização e realização da Feira de Inovação das Ciências e Engenharias – FICIENCIAS;~~

~~II – Colaborar na consolidação da Feira, participando das reuniões dos comitês por meio de seus respectivos representantes e da coordenação institucional;~~

~~III – Divulgar as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS no âmbito da Feira.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 92/PROGRAD/UFFS/2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~KELLY TRAPP
Pró-Reitora de Graduação em exercício~~